



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.090, DE 2017

Requerem, nos termos do art. 76, § 1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Edison Lobão (PMDB/MA), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador João Alberto Souza (PMDB/MA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Raimundo Lira (PMDB/PB), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), Senador Wilder Morais (PP/GO), Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)



Página da matéria

RQS
01090/2017

14/12/2017

[Signature]

CPI do BNDES

REQUERIMENTO N° 1090, 2017



SF/17614.07325-05

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 76, § 1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada nos termos do Requerimento nº 375/2017 e composta por treze senadores titulares e sete suplentes, para que prossiga as investigações referentes ao aditivo do escopo da CPI, aprovado pelo Requerimento nº 969/2017.

ATÉ 1º DE MARÇO DE 2018

O prazo de prorrogação é de 180 dias e as despesas relativas aos trabalhos realizados no novo período de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito ficam acrescidas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

[Signature]

Página: 1/4 05/12/2017 15:44:38

6c6864a60b672a6c26344b4a1eca990a43dac41f



JUSTIFICAÇÃO

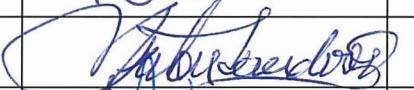
O prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é de 180 (dias), cujo término dar-se-ia, desconsiderando a presente prorrogação, em 29.01.2018.

Ocorre que com a ampliação do escopo, aprovada pelo Requerimento 969/2017, a fruição do prazo inicial não é suficiente para consubstanciar a investigação referente ao objeto global. Por conseguinte, com o objetivo de analisar exclusivamente o acréscimo do escopo, pleiteia-se a dilação do prazo final de funcionamento da CPI, por meio do presente requerimento.

Diante de todo o relatado e com o apoio dos senhores senadores abaixo subscritos, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado art. 76, § 1º, I c/c art. 152, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º, art. 5º da Lei 1.579, de 1952, seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo inicial.

Sala da Comissão,

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

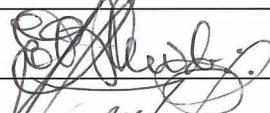
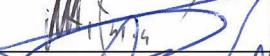
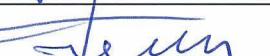
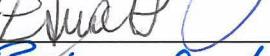
NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	PARTIDO
1 Roberto Rocha		OK
2 Autônio Sandoval		PRB OK
3 Eduardo Lopes		PRB OK
4 Sen. Gauzbaldi		OK
5	Sen. Agripino	OK
6	Sen. Mário	OK
7	Sen. Wilder	OK

6c6864a60b672a6c26344b4a1eca990a43dac41f
SF17614.07525-05

Página: 24 05/12/2017 15:44:38



Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI do BNDES, aprovada pelo RQS 375/2017 e aditada pelo RQS 969/2017, que ampliou o escopo original.

8	Eduardo Ferreira		in
9	Háider Oliveira		ok
10	Antônio Amâncio		OK
11	Sen. Fernando Bezerra		OK
12	Zé Zé PERRELLA		OK
13	FLEXO Ribeiro		OK
14	Sen Capiberibe		OK
15	Sen Pedro Chaves (PSD)		OK
16	SENADOR JEFERSON		OK
17	Sen Inácio Cassol		OK
18	LASIER		OK
19	EDUARDO DRAGA		OK
20	EDUARDO Amorim		OK
21	EDISON LÓSSIO		OK
22	Sen. João Alberto		OK
23	Cristovam		OK
24	Bruno		OK
25	Raimundo Lira		OK
26	Sen. Alvaro Dias		OK
27	VALDIR DANTAS		OK
28			



SF/17614.07525-05

Página: 3/4 05/12/2017 15:44:38

6c6864a60b672a6c26344b4a1eca990a43dac41f



29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		



SF/17614.07525-05

Página: 44 05/12/2017 15:44:38

6c6864a60b672a6cc26344b4a1eca990a43dac41f

